

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1394/22

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Processo nº - 111/22

Relator: DEPUTADO Bruno Toledo

Encontra-se nesta esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 797/2022, de autoria do Deputado Dudu Ronalsa, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO PADRE MARIVALDO DA CONCEIÇÃO.”

O presente Projeto objetiva homenagear o Reverendíssimo Padre Marivaldo pelos serviços prestados nas Paróquias onde desempenhou sua missão de representante da Igreja Católica, auxiliando a comunidade. Foi ordenado Sacerdote no dia 12 de outubro de 1994, na Diocese de Propriá no Estado de Sergipe. Foi Missionário na Diocese de Porto em Portugal, por 6 anos, regressando ao Brasil por conta do estado de saúde de seu pai.

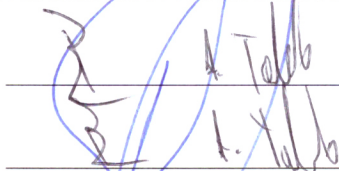
Em Alagoas iniciou suas atividades sacerdotais em Santana do Mundaú, onde ficou por seis meses, em seguida foi nomeado Administrador Paroquial na Paróquia de São José Operário, em Fernão Velho, Maceió/Al, onde tem desempenhado um excelente trabalho, muito preocupado não só com a vida espiritual, mas também com a vida social de seus paroquianos.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto Constitucional, Legal, Jurídico, Regimental e de Técnica Legislativa.

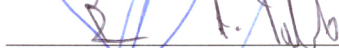
Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer pela aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 24 de maio de 2022.



PRESIDENTE



RELATOR



